

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 027/SEPLAG/2024 - Designar o servidor o Marcos Paulo da Silva Carvalho, matrícula nº 1246.871-0, Assessor B – CC2, para responder na ausência da Assessora Especial 1 – AE 1, Caroline Ribeiro de Souza, matrícula nº 1244.772-0, no período de 08 de abril de 2024 a 10 de maio 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Chamada Pública Geek - Niterói - SMC 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9900041005/2023

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública Geek - Niterói - SMC 01/2024. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio de Formulário Eletrônico, encontrado no Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link <https://servicos.niteroi.rj.gov.br/>. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 08 de maio de 2024 até às 18 horas do dia 24 de junho de 2024.

A Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados no endereço <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/> na abertura das inscrições. Informações podem ser obtidas e-mail: editatgeek.niteroi@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 012/2024, de 03 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituída o fiscal **Bruno da Silva Carlos, matrícula nº 1245.505-0**, por **Marcio Rosa Fernandes, matrícula nº 1245.748-0**, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 780000083/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de acolhimento de idosos a partir de 60 anos de idade, para atender a Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 02/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

“Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 14 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 30/04/2024 para construção de Multifamiliar, situado Rua Noronha Torrezão, 217 – Santa Rosa, através do processo 080/003848/2023. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMCTI/2024 SANDBOX REGULATÓRIO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da Etapa de *Análise de Admissibilidade* referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO divulga que, após as avaliações das propostas entregues, segue abaixo o resultado da Etapa de *Análise de Admissibilidade*, classificando aquelas para a Etapa *Avaliação das soluções*:

Empresas	Resultado
Aquamet	Desclassificada
T.I.L.T Criativo	Desclassificada
Infinite Cycle	Desclassificada
Innomaker	Desclassificada
Mais Leitos	Desclassificada
Medhy	Desclassificada
Megalo	Classificada
Metrix	Desclassificada
Octa City	Classificada
LP Assessoria e Consultoria	Desclassificada
Reciclotron	Classificada
Santa Food	Desclassificada
Sinaliza ENEM	Classificada
UXmed	Classificada

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMCTI/2024 SANDBOX REGULATÓRIO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da Etapa de *Interposição de Recursos da Admissibilidade* referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO divulga que, o pedido de recurso por parte da empresa Santa Food, referente à Etapa de *Interposição de Recursos da Admissibilidade*, foi **indeferido**, devido ao entendimento desta Comissão que o documento denominado Plano de Descontinuidade que fora anexado quando do envio da solução não corresponde de fato a um Plano de Descontinuidade, visto não atender de forma clara quais seriam as atividades, atos ou ações a serem promovidas pela empresa no processo de encerramento de forma responsável e eficaz, conforme definido no Decreto Municipal nº 15.022/2023, além de ultrapassar o prazo de 12 meses do projeto.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2024

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PROCURADORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CHEFIA DA PROCURADORIA JUDICIAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Procuradora do Município Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa para exercer temporariamente a função de Assistência à Chefia da Procuradoria Judicial – PPJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 408/FME/2024

Art. 1º - Designar, a contar de 03/05/2024, **Isaías Amorim de Araújo**, matrícula nº 234.363-0, cargo: Agente de Administração Educacional, lotação: Departamento Administrativo/FME, como Fiscal Substituto, do Contrato nº 005/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2024

PROCESSO: 990022377/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 003/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a NORTUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.176.628/0001-94. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à NORTUS COMERCIAL EIRELI, de dívida referente à prestação de serviços especializados de informática para fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional (Contrato nº 041/2020), no mês de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$ 218.280,15 (duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.4.00.00.00; Programa de Trabalho: